



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.031/2024

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional básica dos gabinetes dos Parlamentares, bem assim do Presidente, Lei nº 3.480/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º “*caput*”, da **Lei Municipal nº 3.480/2010** passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A estrutura básica dos gabinetes dos Parlamentares e do Presidente da Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão será composta dos cargos em comissão nomeados pelo Presidente nos termos do quadro a seguir:

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	CC-G
02	Assessor Parlamentar	CC-1
02	Sec. Especial para Assuntos Legislativos	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-3

Art. 2º - O “Parágrafo Único”, do Art. 2º, passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – À critério da Presidência, poderá ser atribuída gratificação especial, de caráter indenizatório, de até 100% (cem por cento) do vencimento do Cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-1.”



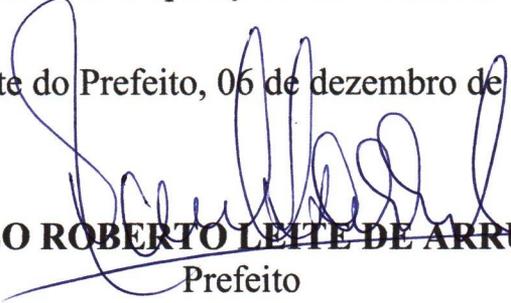
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por critérios orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros e administrativos contados **a partir de 1º de janeiro de 2025.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria da **Mesa Diretora da Casa Legislativa Municipal.**

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010